

Pirassununga, 07 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 026/2021**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustível para as viaturas do SAEP. Fica reajustado o valor do óleo diesel S-10, passando seu valor de R\$ 4,15 para R\$ 4,43, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação da empresa. Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 07 de maio de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 027/2021**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustível para as viaturas do SAEP. Fica reajustado o valor do Etanol comum, passando seu valor de R\$ 3,69 para R\$ 4,08, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação da empresa. Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 07 de maio de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

**Seção de Licitação**

**REVOGAÇÃO**

Edital: 32/21. Processo Administrativo: 1098/21. Tomada de Preços: 03/21. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Pirassununga, nas áreas de Planejamento, Finanças, Administração e Controle Interno. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de maio de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Seção de Material**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 2079/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 82/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/04/2021. **Proponentes:** 04 (quatro). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP. **Valor:** R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). **Autorização de Fornecimento nº 431/21. Empresa Adjudicada e Contratada:** CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI EPP. **Valor:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **Autorização de Fornecimento nº 430/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 10 (dez) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 03/05/2021. **Objeto:** Aquisição de SWAB tipo Rayon e Tubo tipo FALCON para uso na Unidade Sentinela – enfrentamento à COVID-19. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 1561/2019. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 04/19. **Termo Aditivo nº 121/21 Termo de Prorrogação ao Contrato:** 50/19. **Contratada:** TIMELAB LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2021. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 1.558,80 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). **Assinatura:** 07/05/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada em sistema de orçamentação eletrônica para precificação de mão de obra mecânica.

**Processo Administrativo:** 4386/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 96/19. **Termo Aditivo nº 116/21 Termo de Realinhamento ao Contrato:** 112/20. **Contratada:** GUSTAVO PAVANELLI ME. **Realinhamento:** fica realinhado o valor do contrato em 30,52%, que totaliza o valor de R\$ 83.625,59 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **Assinatura:** 04/05/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal e concentrador de oxigênio medicinal, para atendimento à pacientes domiciliados e serviços de Saúde do Município.

**Processo Administrativo:** 4774/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 109/19. **Termo Aditivo nº 106/21 Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato:** 158/2019. **Contratada:** SIGMARH RECURSOS

**Pirassununga, 07 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094**

HUMANOS LTDA **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08 de abril de 2021, retroagindo seus efeitos. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 4.991,50 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 04/05/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de todas as fases de concurso público. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## **DECRETO (S)**

### **DECRETO Nº 7.855, DE 7 DE MAIO DE 2021**

“Dispõe sobre medidas de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19; estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020 e dá outras providências.”

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 54, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga; e,

Considerando a prorrogação da fase de transição, como disposto na atualização do Plano SP;

#### **Decreta:**

Art. 1º Este Decreto institui medidas de caráter temporário e excepcional, no âmbito da medida de quarentena de que trata o Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020 e suas alterações, com o objetivo de permitir o retorno gradual e seguro das atividades presenciais, dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, a serem observadas em todo o território municipal, no período de 8 a 23 de maio de 2021.

Art. 2º Poderão ser realizadas, no período de 8 a 23 de maio de 2021, das 6 horas às 21 horas, durante os dias de semana, aos finais de semana e feriados, as atividades tidas como não essenciais, a saber:

- a) estabelecimentos comerciais;
- b) prestadores de serviços;
- c) bares, restaurantes e congêneres;
- d) salões de beleza e barbearia;
- e) atividades culturais;
- f) atividades esportivas individuais (inclusive academias de ginástica, clubes, centros esportivos e afins).

I - 30 % da capacidade de ocupação do local;  
II - adoção de protocolos sanitários rigorosos, conforme determinado no Plano SP, mantendo-se, inclusive, o distanciamento social mínimo, dentro e fora dos estabelecimentos, em caso de filas;

III - obrigatório afixar a capacidade máxima permitida do estabelecimento em local visível ao público.

Art. 3º As atividades religiosas coletivas poderão ser realizadas com atendimento presencial, no período de 8 a 23 de maio, das 6 horas às 21 horas:

I - devendo estar com as portas fechadas e sem atividades nos locais após as 21 horas;

II - 30 % da capacidade de ocupação do local;

III - adoção de protocolos sanitários rigorosos, mantendo-se o distanciamento social mínimo dentro e fora dos templos e a utilização de ocupação tipo “tabuleiro de xadrez”;

IV - obrigatório afixar a capacidade máxima permitida do estabelecimento em local visível ao público.

Art. 4º Fica permitido, no período de 8 a 23 de maio, para as atividades tidas como não-essenciais, utilizar-se dos serviços de entrega “Delivery” até as 24 horas e “Drive-Thru” até as 21 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Art. 5º As atividades tidas como essenciais enquadradas no Plano SP poderão funcionar, desde que sigam os protocolos sanitários estabelecidos para cada atividade no Plano São Paulo.

Parágrafo único. Os supermercados e atividades semelhantes poderão efetuar suas atividades até as 21 horas, em quaisquer dias da semana, com ocupação de 30% de sua capacidade máxima, obedecendo todos os protocolos sanitários, sendo obrigatório afixar a capacidade máxima permitida do estabelecimento em local visível ao público, com o devido distanciamento social.

Art. 6º Fica terminantemente proibida, em todo território do Município, durante todos os dias de semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a circulação de veículos e pessoas em vias e espaços públicos das 22 horas até as 5 horas do dia seguinte, ressalvadas as seguintes situações, onde será permitida a circulação, desde que devidamente comprovado:

I - àqueles que estiverem no trajeto de ida e volta do trabalho;

II - àqueles que estiverem na execução dos serviços de entrega, segurança pública ou privada;

III - nos casos de urgência e emergência relacionadas à saúde humana e animal e de aquisição de medicamentos, com comprovação mediante receita;

IV - àqueles que estiverem na execução dos serviços de transporte coletivo ou individual de pessoas, táxis e atividades afins, desde que comprovada a urgência e emergência relacionadas à saúde humana e animal e ao transporte de pessoas para ida e volta do trabalho.

**Pirassununga, 07 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094**

Art. 7º Durante a vigência das medidas excepcionais e temporárias de que trata esse Decreto, a rede pública municipal e estadual, bem como as instituições privadas de ensino, poderá realizar suas aulas e demais atividades educacionais presenciais ou por meio remoto.

1º Havendo aulas e atividades presenciais, a rede pública municipal e estadual e as instituições privadas de ensino, deverão observar o limite máximo de 35% dos alunos matriculados em cada série/ano/turma e os protocolos sanitários específicos para a área da educação.

§ 2º Os profissionais da educação da rede pública municipal realizarão suas atribuições preferencialmente na unidade escolar em que estiverem lotados, e enquanto as atividades educacionais forem desenvolvidas exclusivamente por meios remotos poderá haver rodízio nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O ensino da educação complementar não regulada será provido do mesmo modo previsto no caput e no § 1º deste artigo.

Art. 8º Revoga-se o Decreto no 7.850, de 29 de abril de 2021.

Art. 9º Fica estendido até 23 de maio de 2021 o período de quarentena de que trata o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor em 8 de maio, ficando mantidas, no que couber e não conflitar com este Decreto, as medidas determinadas nos Decretos anteriormente editados.

Pirassununga, 7 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Elaborado por ES, VN, PECR, PAST, JJBjr, TAFV,

WPP.

Avaliação, a qual compete monitorar e avaliar, no âmbito da Administração Pública Municipal, a parceria celebrada entre o Município de Pirassununga e a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, instituída pela Portaria nº 372, de 12 de novembro de 2018:

Gestora:

Simone Josely Casali Sarzi - Professora Coordenadora

Membros:

Ângela Andreia Fonseca da Silva - Assistente de Diretor de Escola

Fabiana Cristina Paulino - Escriturária

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 6 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117/2021 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 353930101-863-000458-1-0 CEVS: 353930101-863-000458-1-0 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: LUÍS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CNPJ/CPF: 13963060808 Endereço: Rua DAS ACÁCIAS, 95 Jardim São Fernando Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-130 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115828 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117/2021 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 353930101-863-000459-1-8 CEVS: 353930101-863-000458-1-0 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: LUÍS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CNPJ/CPF: 13963060808 Endereço: Rua DAS ACÁCIAS, 95 Jardim São Fernando Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-130 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 Resp. Técnico: LUIS

## **PORTARIA (S)**

### **PORTARIA Nº 175/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 4.651, de 27 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Dar nova constituição à Comissão de Monitoramento e



**Pirassununga, 07 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094**

ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115828 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 353930101-561-000510-1-2 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: MARIA DAS DORES ANTERO CNPJ/CPF: 05687435808 Endereço: ATALIBA PENTEADO, 1890 Vila Guilhermina Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-204 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DAS DORES ANTERO CPF: 05687435808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122/2021 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 353930101-863-000485-1-8 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: GILMAR OLIVA CNPJ/CPF: 37803911803 Endereço: Avenida AMÉRICA DO SUL, 453 são lucas Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-101 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR OLIVA CPF: 37803911803 Resp. Técnico: GILMAR OLIVA CPF: 37803911803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124023 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119/2021 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 353930101-863-000586-1-0 Data de Validade:

27/04/2022 Razão Social: GILMAR OLIVA CNPJ/CPF: 37803911803 Endereço: Avenida AMÉRICA DO SUL, 453 são lucas Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-101 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR OLIVA CPF: 37803911803 Resp. Técnico: GILMAR OLIVA CPF: 37803911803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124023 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186/2021 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 353930101-561-000732-1-0 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: VALDIVINA FERREIRA GUERRA CNPJ/CPF: 21634791886 Endereço: Rua YOLANDA PEGORARO PIZARRO, 238 Jardim Milenium Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13643-465 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIVINA FERREIRA GUERRA CPF: 21634791886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 353930101-561-000669-1-5 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: FRANCISCO DE PAULA E SILVA NETO CNPJ/CPF: 09792687882 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 1246 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DE PAULA E SILVA NETO CPF: 09792687882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021.



## Pirassununga, 07 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: CLINICA TAVELINI LTDA CNPJ/CPF: 34.710.992/0001-62 Endereço: Rua JOAQUIM CONCEIÇÃO, 294 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-085 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 Resp. Técnico: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-82155 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 353930101-863-000541-1-9 CEVS: 353930101-863-000540-1-1 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: CLINICA TAVELINI LTDA CNPJ/CPF: 34.710.992/0001-62 Endereço: Rua JOAQUIM CONCEIÇÃO, 294 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-085 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 Resp. Técnico: JULIANA TAVELINI CPF: 30238192890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-82155 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183/2021 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 353930101-863-000587-1-8 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: BRUNO BOAVENTURA VIEIRA CNPJ/CPF: 32659361800 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1698 sala 6 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO BOAVENTURA VIEIRA CPF: 32659361800 Resp. Técnico: BRUNO BOAVENTURA VIEIRA CPF: 32659361800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-91452 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA.

MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/2021 Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 353930101-464-000056-1-4 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.256.185/0001-56 Endereço: Rua LAGO AZUL, 1905 JARDIM DO LAGO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-135 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR CATOSSO CPF: 32485629862 Resp. Técnico: LUCAS BUENO DA COSTA CPF: 27201691880 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151/2021 Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 353930101-464-000055-1-7 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.256.185/0001-56 Endereço: Rua LAGO AZUL, 1905 JARDIM DO LAGO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-135 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR CATOSSO CPF: 32485629862 Resp. Técnico: LUCAS BUENO DA COSTA CPF: 27201691880 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152/2021 Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 353930101-464-000054-1-0 Data de Validade:

**Pirassununga, 07 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094**

15/10/2021 Razão Social: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.256.185/0001-56 Endereço: Rua LAGO AZUL, 1905 JARDIM DO LAGO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-135 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR CATOSSI CPF: 32485629862 Resp. Técnico: LUCAS BUENO DA COSTA CPF: 27201691880 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154/2021 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 353930101-863-000583-1-9 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: MACKOY TOQUETÃO CNPJ/CPF: 36086905819 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1698 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: MACKOY TOQUETÃO CPF: 36086905819 Resp. Técnico: MACKOY TOQUETÃO CPF: 36086905819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115829 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155/2021 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 353930101-863-000494-1-7 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: MARINEIA MARCELA TUON CNPJ/CPF: 33858652806 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1698 sala 08 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARINEIA MARCELA TUON CPF: 33858652806 Resp. Técnico: MARINEIA MARCELA TUON CPF: 33858652806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119842 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/2021 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 353930101-863-000590-1-3 CEVS: 353930101-863-000590-1-3 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: THALITA FERREIRA CARNEIRO CNPJ/CPF: 01436377110 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 1053 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-138 UF: SP Resp. LEGAL: THALITA FERREIRA CARNEIRO CPF: 01436377110 Resp. Técnico: THALITA FERREIRA CARNEIRO CPF: 01436377110 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101907 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/2021 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 353930101-863-000286-1-4 CEVS: 353930101-863-000590-1-3 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: THALITA FERREIRA CARNEIRO CNPJ/CPF: 01436377110 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 1053 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-138 UF: SP Resp. LEGAL: THALITA FERREIRA CARNEIRO CPF: 01436377110 Resp. Técnico: THALITA FERREIRA CARNEIRO CPF: 01436377110 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101907 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/2021 Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 353930101-863-000588-1-5 CEVS: 353930101-863-000588-1-5 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 02167306865 Endereço: Rua OTTO SCHUBART, 212 Vila Pinheiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-295 UF: SP





## Pirassununga, 07 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

Resp. LEGAL: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 02167306865 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 02167306865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50151 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/2021 Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 353930101-863-000589-1-2 CEVS: 353930101-863-000588-1-5 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 02167306865 Endereço: Rua OTTO SCHUBART, 212 Vila Pinheiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-295 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 02167306865 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 02167306865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50151 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171/2021 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 353930101-865-000159-1-1 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: RENATA APARECIDA PICOLI CANTELLI CNPJ/CPF: 32243213850 Endereço: Praça SÃO FERNANDO, 3465 Jardim São Fernando Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-118 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA PICOLI CANTELLI CPF: 32243213850 Resp. Técnico: RENATA APARECIDA PICOLI CANTELLI CPF: 32243213850 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:91406-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 5 de Maio de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192/2021 Data de Protocolo:04/05/2021 CEVS: 353930101-561-000671-1-3 Data de Validade: 05/05/2022 Razão Social: LUIZ FERNANDO BONANI CNPJ/CPF: 08340352865 Endereço: RUA MAX ZENKER JR., 611 JD. SÃO LUCAS Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-085 UF: SP Resp.

LEGAL: LUIZ FERNANDO BONANI CPF: 08340352865 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Maio de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 353930101-865-000076-1-7 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: THAIS ANDREIA AMENT CNPJ/CPF: 36471025807 Endereço: Rua CORONEL FRANCO, 470 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ANDREA AMENT CPF: 36471025807 Resp. Técnico: THAIS ANDREA AMENT CPF: 36471025807 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:40322-LTF UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 7 de Maio de 2021

**FIM DA EDIÇÃO**